

**PORTARIA Nº 046/GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *Campus Manaus Distrito Industrial*, conforme abaixo, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.013638/2025-63 .

**Órgão de origem:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus Manaus Distrito Industrial* – CMDI.

**Órgão solicitante:** Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

**Servidor:** Josemar Farias da Silva

**Matrícula SIAPE:** nº 2210922

**Cargo efetivo:** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Cargo/função a ser ocupada:** Coordenador-Geral de Formação Inicial de Carreiras da Diretoria de Educação Executiva – Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, nível superior, código de vaga NS 023.

**Fundamentação legal para a Cessão:** art. 93 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 10.835/21, art. 3º, inciso I, da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022.

**Unidade onde serão desempenhadas as atividades:** Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

**Localidade onde serão desempenhadas as atividades:** Brasília/DF.

Art. 2º O período de cessão do servidor será de 02 (dois) anos, a contar da data de início de exercício no órgão cessionário.

Art. 3º O ônus pela remuneração caberá ao órgão cedente.

Art. 4º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de União – DOU.

Art. 6º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**